ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

P/D

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 27/06/23
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda a secretaria de obras ou a outro órgão competente, para que seja efetuada a Instalação de placas de sinalização com a proibição de subir no mirante da serra com bicicletas, e por consequência, as colocarem nas grades do Mirante.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista que se faz necessário a instalação de placas de proibição de bicicletas pois, além de ocupar um espaço destinado a visitantes, os ciclistas, acabam colocando as bicicletas de uma forma que poderá danificar as grades laterais causando danos ao patrimônio publico, como segue foto em anexo.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

FABRICIO DE ARAUJO SOUSA (FABRICIO PORTUGUÊS)
Vereador – PODEMOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0472 de 2023 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em 29 de maio de 2023
Maria Fabiana Mendonça
RECEPCIONISTA
Mat. 641